

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022**

**CONTRATO N.º 320/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022, de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Tama Distribuidora de Informática Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.039.726/0001-97**, estabelecida à Tv. Antônio Ramos de Souza, Nº 166 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Flávio Lucas Whylace e Silva, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 02316936536, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF/MF Nº 039.310.834-11, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente **Processo Licitatório nº 037/2022 – Pregão Eletrônico nº 018/2022 – Ata de Registro de Preços nº 058/2022** - doravante denominado **PROCESSO** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações subsequentes; pelos termos da proposta vencedora, parte integrante deste contrato; pelo estabelecido no Edital e seus anexos, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado; atendidas as cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Aquisição de **Mobiliário e Equipamento Escolar**, destinados à Educação Infantil, conforme especificações e quantidades indicadas nos Anexos II e III, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE** – O objeto deste Contrato destina-se ao desenvolvimento das atividades normais da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, através da Creche.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** – O presente Contrato vigorará até **12 (doze)**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Atribui-se a esse Contrato o valor de **R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)** referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira, conforme detalhamento a seguir:

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006). MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CATMAT	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
42	Aparelho de ar condicionado split 12000 btus - AR3 (PROINFÂNCIA) Aparelho de Ar Condicionado Split 12000 BTU'S – (AR3), Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE: No mínimo D; Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; com controle remoto; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem: 220 V	Philco/ Britania/ Agratto/ TCL/ Fontaine 12 mil Btus	485550	UND.	02	1.650,00	3.300,00
43	Aparelho de ar condicionado split 30000 btu's - AR1 (PROINFÂNCIA) Ar Condicionado Split 30.000 BTU's – (AR1). Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE: No mínimo D; Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 1.150 m³/h; com controle remoto;	Philco/ Britania/ Agratto/ TCL/ Fontaine 30 mil Btus	483097	UND.	01	4.500,00	4.500,00

FLAVIO LUCAS  
WHYLACE E  
SILVA.0393108

Assinado de forma  
digital por FLAVIO  
LUCAS WHYLACE E  
SILVA.03931083111